



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 652/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 69 do PA-371/07 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 31/08/2007,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161080, em virtude do cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Município de Grajaú/MA, nos dias 29 e 30/08/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 04 de setembro de 2007.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO